



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 542 / 2021

Ao  
Exmo. Sr.  
**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Patrocínio MG

**Senhor Presidente;**

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao EXMO Senhor Secretário Especial de Cultura do Brasil Mario Luis Frias e ao EXMO Senhor Deputado Federal José Vitor de Rezende Aguiar, **para que intervenham na Lei de apoio a cultura, Lei Aldir Blanc, possibilitando os municípios que ainda tenham recursos que não foram reservados a abrirem novos editais.**

## JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc é um importante instrumento para diminuir o impacto do coronavírus nos profissionais da área da cultura, permitindo que projetos continuem acontecendo e enriquecendo o nosso Brasil culturalmente.

Em Patrocínio a Lei Aldir Blanc permitiu que artistas superassem os impactos da Covid-19 no ano de 2020 e a tocar seus projetos, como é o caso do curta metragem “Desalinho”, que estreou no dia 14 de Março de 2021, no YouTube (link do curta: <https://www.youtube.com/watch?v=eum7S8-Aqqc>). O curta é estrelado por Feranda Lara, Lara Pires, Ítalo Vieira e Elida Amparo, produzido e editado pelo também ator Ítalo Vieira, roteiro escrito pela também atriz Lara Pires e gravado integralmente na cidade de Patrocínio.

Pela importância da Lei Aldir Blanc para o setor cultural do Brasil e pelas novas ondas que todo nosso país vem encarando da Covid-19 neste ano de 2021, venho através desta indicação, registrar esta reivindicação da comunidade cultural de Patrocínio e pedir ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Cultura do Brasil Mario Luis Frias e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Vitor de Rezende Aguiar, para que intervenham na Lei Aldir Blanc, possibilitando os municípios que ainda tenham recursos que não foram reservados a abrirem novos editais para que os artistas possam passar por esta segunda onda da Covid-19.

Desde já, deixo os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes  
Vereadora Democratas